

Na reunião de 13 dezembro, o Plenário do Conselho Superior de Estatística:

- **Aprovou** o Plano de Atividades do Conselho para 2025.
- **Emitiu parecer favorável** relativamente aos Planos de Atividade para 2025 das Autoridades Estatísticas (AE): Instituto Nacional de Estatística e Entidades com Delegação de Competências do INE, Banco de Portugal (atividade estatística), Serviço Regional de Estatística dos Açores e Direção Regional de Estatística da Madeira.
- **Aprovou** a Síntese da Atividade Estatística para o Sistema Estatístico Nacional 2025.
- **O Conselho recomendou às autoridades competentes** que as AE continuem a ser dotadas dos recursos humanos - num contexto de exigência em número e em adequação de perfis e competências - e financeiros, em tempo útil, necessários à execução dos seus Planos de Atividade para 2025.

[75.ª Deliberação do CSE](#)

cse.ine.pt

O **Plano de Atividades do Sistema Estatístico Nacional (SEN) para 2025** é constituído pelo documento [Síntese da Atividade Estatística para o SEN 2025](#) e pelos Planos de Atividade do [Conselho Superior de Estatística](#) (Conselho) e das Autoridades Estatísticas (AE): [Instituto Nacional de Estatística \(INE\)](#) e das [Entidades com Delegação de Competências \(EDC\)](#)¹, [Banco de Portugal](#) (atividade estatística), [Serviço Regional de Estatística dos Açores](#) (SREA) e [Direção Regional de Estatística da Madeira](#) (DREM).

O ano de 2025, será o terceiro do novo ciclo estratégico quinquenal na atividade estatística nacional, estabelecido nas [Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2023-2027](#) (LGAEO 2023-2027), que constituem um documento de referência para o enquadramento e desenvolvimento do SEN e de orientação para a programação anual das atividades.

Os **Planos de Atividade das AE para 2025** visam garantir a produção de estatísticas de qualidade recorrendo à utilização eficiente de diversas fontes de informação, da aplicação de metodologias

¹ Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM/ MIH | ME | MAP); Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG/MAE); Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC/MECI); Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ/MJ) e Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP/MTSSS).

robustas e do cumprimento dos mais exigentes padrões internacionais que respondam à satisfação da procura crescente de informação estatística, a nível nacional, europeu e internacional; garantir a segurança, integridade e consistência dos dados, reforçando a sua utilidade; continuar a dar prioridade à prestação de um serviço de nível elevado aos utilizadores, facilitando o acesso às estatísticas oficiais, nomeadamente através do desenvolvimento de novas funcionalidades na difusão das estatísticas oficiais; promover iniciativas de literacia estatística junto da sociedade e do meio escolar, reforçando o conhecimento público sobre estatísticas. Também o investimento na valorização dos recursos humanos, através de formação especializada, será essencial para garantir um elevado grau na contínua qualidade das estatísticas oficiais.

Em 2025, o **Instituto Nacional de Estatística** continuará a desenvolver e modernizar a infraestrutura de suporte à produção estatística, com foco na arquitetura, dados geográficos e novas metodologias estatísticas, assim como se manterá objetivo prioritário a integração de dados de diversas fontes na Infraestrutura Nacional de Dados (IND). Também a atualização das certificações do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (ISO/IEC 27001:2022) e a manutenção da certificação ISO 9001 continuam como objetivos estratégicos. No contexto da difusão e comunicação, manter-se-á o objetivo de divulgação atempada da informação estatística calendarizada para 2025, destacando-se igualmente a realização de eventos associados à celebração do 90.º aniversário do INE.

No total, em 2025, estão previstas 318 atividades estatísticas (246 do INE e 72 das EDC), das quais 280 correspondem a operações estatísticas (208 do INE e 72 das EDC), a que correspondem 1 092 momentos de disponibilização de informação (770 da responsabilidade do INE e 322 das EDC).

O **Banco de Portugal** continuará a assegurar a qualidade das estatísticas produzidas, garantindo a segurança e consistência da informação e a prestação de um serviço de proximidade aos utilizadores externos. Sublinha-se o fortalecimento do programa de Gestão Integrada de Informação, em particular na vertente de relação com os reportantes, assim como a divulgação de novas estatísticas de contas de distribuição de riqueza e o alargamento do número de indicadores estatísticos com maior detalhe regional.

O **Serviço Regional de Estatística dos Açores** e a **Direção Regional de Estatística da Madeira**, enquanto Autoridades Estatísticas para a produção e difusão de estatísticas de âmbito regional, planeiam ampliar a oferta de informação estatística oficial, melhorar a produção e a difusão estatística, reforçar a utilização de dados administrativos para fins estatísticos e prosseguirão a sua participação

ativa na produção das estatísticas nacionais enquanto delegações do INE. A atividade de cooperação estatística com entidades regionais e nacionais continuará a ser promovida.

Em 2025, o **Conselho** prevê dar seguimento à estratégia de criação de mecanismos de otimização do seu modelo organizacional; à promoção de iniciativas que concorram para concretização das LGAEO 2023-2027; e ao acompanhamento, quer em número quer com competências e perfil adequado, dos recursos humanos colocados à disposição das AE para o cumprimento dos respetivos planos de atividade.

Os **recursos financeiros e humanos** necessários à execução do Plano de Atividades do Sistema Estatístico Nacional terão, em 2025, a seguinte expressão:

ENTIDADES	RECURSOS FINANCEIROS (€)	RECURSOS HUMANOS (N.º)
1. Conselho Superior de Estatística	301,694€	5
2. INE e entidades com delegação de competências (EDC)	INE: 36,5 milhões € ²	INE: 687 ³
	EDC: 10,0 milhões €	EDC: 104
3. Banco de Portugal	n.d. ⁴	111
4. Serviço Regional de Estatística dos Açores	1,8 milhões €	41
5. Direção Regional de Estatística da Madeira	2,3 milhões €	55

²Inclui os recursos afetos à atividade do CSE referidos em 1.

³Inclui os recursos financeiros afetos à atividade do CSE referidos em 1.

⁴n.d. – não disponível.